



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 125/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a destinação dos "novos" guardas municipais, após o concurso, para realização de patrulhamento através de motos e ou bicicletas no Calçadão Neno Perondi e Avenida do Comercio.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida dará mais segurança as centenas de pessoas que circulam pelo local todos os dias e vem alcançando excelentes resultados em vários municípios.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de abril de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM:

08/04/2019

DESPACHO :

OFICIAR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970

Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br